



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 8702023971

QUARTA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 870

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8702023971

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 198, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 1093/2023	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº147/2023	5
PORTARIA Nº 1094/2023	6
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº148/2023	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 198, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições inerentes à matéria;

CONSIDERANDO, o feriado Estadual dia 05 de Outubro, a data faz referência a “Independência do Estado”.

CONSIDERANDO, o Aniversário do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município, no dia 06/10 (sexta-feira), feriado Estadual da independência do estado, excluídos desta previsão, os expedientes nos serviços públicos essenciais inerentes à saúde, que exige plantões, assistência social, bem como, serviços água/esgoto, limpeza urbana de rotina (coleta de lixo doméstico) e energia elétrica.

Parágrafo único: O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1093/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE**

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N°25.064.049/0001-39, estabelecida na rua 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF: ***.459.201-**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de banda para realizar apresentação artística durante a tradicional comemoração do evento da 16ª cavalgada do Distrito de Cicilândia Município de Palmeirante, a qual recebe várias pessoas visitantes que reflete no campo econômico, social e cultural no município estimulando investimentos no mercado local e, proporcionando um momento de alegria para a população do município bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomento a geração de empregos indiretos no evento;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL COM GLEYDSON SWINGÃO, A SER REALIZADO NO 07 DE OUTUBRO DE 2023 NA XVI CAVALGADA DO DISTRITO DE CICILANDIA MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO, por intermédio de empresário exclusivo **PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 21.261.911/0001-42, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº1490, Sala 02, Setor Raizal, CEP 77.826-530, Município de Araguaína - TO, Neste ato representada pelo seu sócios administrador pelo Sr. Lucas Alves Pires, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº ***.041.721-**.

Art. 2º- o show realizado será do cantor artístico “GLEYDSON SWINGÃO”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Palmeirante-TO, 04 de outubro de 2023.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N°25.064.049/0001-39, estabelecida na rua 7 DE SETEMBRO, S/N- CENTRO- CEP 77.798-000- PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Sr° RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF: ***.459.201-**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações. Pelo presente termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE de licitação, com amparo legalmente no Art. 25, Inciso, III da Lei n°. 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL COM GLEYDSON SWINGÃO, A SER REALIZADO NO 07 DE OUTUBRO DE 2023 NA XVI CAVALGADA DO DISTRITO DE CICILANDIA MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO**, para o evento da XVI CAVALGADA DO DISTRITO DE CICILANDIA MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO, **pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, por intermédio da empresa abaixo relacionada:

PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 21.261.911/0001-42, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida ,nº1490, Sala 02, Setor Raizal , CEP 77.826-530, Município de Araguaína - TO, Neste ato representada pelo seu sócios administrador pelo Sr. Lucas Alves Pires, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº ***.041.721-**.

DETERMINO: Para que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis a contratação acima citada, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Palmeirante-TO, 04 de outubro de 2023.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL COM GLEYDSON SWINGÃO, A SER REALIZADO NO 07 DE OUTUBRO DE 2023 NA XVI CAVALGADA DO DISTRITO DE CICILANDIA MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na rua 7 DE SETEMBRO, S/N- CENTRO- CEP 77.798-000- PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, CPF: ***.459.201-**

CONTRATADA: **PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 21.261.911/0001-42, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida ,nº1490, Sala 02, Setor Raizal , CEP 77.826-530, Município de Araguaína - TO, Neste ato representada pelo seu sócios administrador pelo Sr. Lucas Alves Pires, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº ***.041.721-**.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

VIGENCIA: 04/10/2023 A 30/12/2023.

Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações

03.02.04.122.52.2.007

0034

3.3.90.39

1500.0000.000000

Palmeirante-TO, 04 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Oficial.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1094/2023
ATO DE INEXIGIBILIDADE**

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N°25.064.049/0001-39, estabelecida na rua 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Sr° RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF: ***.459.201-**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de banda para realizar apresentação artística durante a tradicional comemoração do evento da 16ª cavalgada do Distrito de Cicilândia Município de Palmeirante, a qual recebe várias pessoas visitantes que reflete no campo econômico, social e cultural no município estimulando investimentos no mercado local e, proporcionando um momento de alegria para a população do município bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomento a geração de empregos indiretos no evento;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL COM FÁBIO GUERRA & MAX CANTOR OS BONS DO PISEIRO, A SER REALIZADO NO 07 DE OUTUBRO DE 2023 NA XVI CAVALGADA DO DISTRITO DE CICILANDIA MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO, por intermédio de empresário exclusivo **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 14.831.403/0001-97, situada na Avenida Filadélfia ,nº5369, Bairro São João , CEP 77.808-420, Município de Araguaína - TO, Neste ato representada pelo seu sócios administrador pelo Sr. Charles Viana dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº ***.905.101-**.

Art. 2º- o show realizado será da banda artística “FÁBIO GUERRA & MAX CANTOR OS BONS DO PISEIRO”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Palmeirante-TO, 04 de outubro de 2023.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N°25.064.049/0001-39, estabelecida na rua 7 DE SETEMBRO, S/N- CENTRO- CEP 77.798-000- PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Sr° RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF: ***.459.201-**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações. Pelo presente termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE de licitação, com amparo legalmente no Art. 25, Inciso, III da Lei n°. 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL COM FÁBIO GUERRA & MAX CANTOR OS BONS DO PISEIRO, A SER REALIZADO NO 07 DE OUTUBRO DE 2023 NA XVI CAVALGADA DO DISTRITO DE CICILANDIA MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO**, para o evento da XVI CAVALGADA DO DISTRITO DE CICILANDIA MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO, **pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, por intermédio da empresa abaixo relacionada:

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 14.831.403/0001-97, situada na Avenida Filadélfia ,nº5369, Bairro São João , CEP 77.808-420, Município de Araguaína - TO, Neste ato representada pelo seu sócios administrador pelo Sr. Charles Viana dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº ***.905.101-**.

DETERMINO: Para que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis a contratação acima citada, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Palmeirante-TO, 04 de outubro de 2023.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL COM FÁBIO GUERRA & MAX CANTOR OS BONS DO PISEIRO, A SER REALIZADO NO 07 DE OUTUBRO DE 2023 NA XVI CAVALGADA DO DISTRITO DE CICILANDIA MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE-TO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na rua 7 DE SETEMBRO, S/N- CENTRO- CEP 77.798-000- PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, CPF: ***.459.201-**

CONTRATADA: **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ nº: 14.831.403/0001-97, situada na Avenida Filadélfia ,nº5369, Bairro São João , CEP 77.808-420, Município de Araguaína - TO, Neste ato representada pelo seu sócios administrador pelo Sr. Charles Viana dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº ***.905.101-**.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

VIGENCIA: 04/10/2023 A 30/12/2023.

Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações

03.02.04.122.52.2.007

0034

3.3.90.39

1500.0000.000000

Palmeirante-TO, 04 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Oficial.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL